Câmara Municipal de Conceição da Barra

CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA

EXERCICIO 2024

16896992024

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 000462/2024 - Interno

Data e Hora de Abertura

09/04/2024 14:54:46

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES

Detalhamento

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2024
"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2006. PARA REVISÃO DO PERIMETRO DA ZONA URBANA DO DISTRITO DE ITAÚNAS, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

092

Conceição da Barra/ES, 25 de março de 2024.

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 04621 2024
Em, 09/04/2024
Responsável

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar para apreciação da Câmara de Vereadores.

O Plano Diretor Municipal, aprovado pela Lei Complementar 006/2006, possui necessidades de revisões e atualizações constantes, no caso específico em apreço, vimos respeitosamente tratar da Lei Complementar 009/2006, que "dispõe sobre o perímetro da zona urbana do distrito de Itaúnas, no município de Conceição da Barra e dá outras providências".

Essa Lei Complementar possui diversos conflitos históricos em sua aplicabilidade, dentre elas, algumas sobreposições aos limites do Parque Estadual de Itaúnas, o que vem ocasionando dificuldades de gestão pública e conflitos de uso e ocupação do solo pela sociedade local, a figura 01 ilustra um pouco da sobreposição aos limites do Parque Estadual de Itaúnas que o **Projeto de Lei Complementar (anexo I)** pretende corrigir.

Outrossim, chama-se a atenção para uma necessidade de expansão dos limites da Vila de Itaúnas que possui seus limites estabelecidos na LC 009/2006, sufocados pelos limites do Parque Estadual de Itaúnas e por áreas de monocultivos de eucalipto limitando a possibilidade de crescimento ordenado e de desenvolvimento econômico de forma sustentável da área urbana do Distrito, dessa forma, o presente Projeto de Lei Complementar apresenta a redelimitação das áreas de expansão urbana e correções de limites sobrepostos ao Parque Estadual de Itaúnas.

Entende-se por áreas de expansão urbana aquelas porções territoriais destinadas ao crescimento ordenado das cidades, **contíguas ou não ao perímetro urbano**, abrangendo as áreas previstas para ocupação urbana num período determinado. Em outras palavras, referem-se às áreas aptas ao recebimento de novas edificações e equipamentos urbanos, no normal crescimento das cidades.

As áreas onde estão sendo propostas a expansão urbana do Distrito de Itaúnas, são caracterizadas pelo alto grau de antropização, estando elas delimitadas em duas áreas distintas, sendo elas:

Zona de Expansão Urbana I – área contígua a Vila de Itaúnas, o qual dará uma maior amplitude em compensação das áreas que na Lei Complementar 09/2006 sobrepunha aos limites do Parque Estadual de Itaúnas, essas áreas carregam consigo uma característica de crescimento populacional convencional, com parcelamento do solo mínimo de 300metros quadrados (figura 2), essa zona proporcionará um ordenamento nas ocupações irregulares e desordenadas que vem ocorrendo na chegada da Vila de Itaúnas;

Zona de Expansão Urbana II e III – áreas não contíguas ao perímetro urbano da Lei Complementar 09/2006, mas que se caracterizam como áreas com ocupação antrópica com uso agrícola, plantações de coco, abacaxi e pastagens, essas áreas possuem grande potencial para empreendimentos que carregam consigo conceitos de sustentabilidade e turismo, vocação econômica local, devendo ser estabelecida fração de uso e ocupação do solo mínima de pelo menos o dobro daquela atualmente reconhecida pelo PDM, garantindo um baixo adensamento populacional e chegada de empreendimentos que possam fortalecer a economia sustentável local com geração de emprego, renda, preservação ambiental e sociocultural (figura 3 e figura 4).

Devidamente ouvida a Sociedade através da Consulta Pública, o qual foi dada ampla publicidade conforme regulamentada pelo Decreto 5.801 de 04 de janeiro de 2024, procedemos todo rito legal com vista ao disposto no artigo 231, inciso IV e 236 da Constituição Estadual, Leis Federal nº10.257, de 10 de julho de 2001 e 12.527, de 18 de fevereiro de 2011, onde obtivemos ampla participação da população e de associações representativas de vários segmentos da Comunidade Local o qual foram consideradas na presente proposta de Projeto de Lei Complementar que se apresenta, juntamente com relatório das contribuições e demais arquivos.

Certo de contar com vossa atenção e na expectativa de contar com a participação dessa Egrégia Casa de Leis, esperamos que o Projeto de Lei Complementar em tela seja apreciado e discutido.

Atenciosamente,

WALYSON JOSE SANTOS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

004

FIGURAS ILUSTRATIVAS DO PROBLEMA DE SOBREPOSIÇÃO QUE A PROPOSTA DE LEI COMPLEMENTAR PRETENDE CORRIGIR

PLANTA DO PERÍMETRO DA ZONA URBANA DA SEDE DO DISTRITO DE ITAÚNAS



Figura 01 – Planta do Perímetro Urbano de Itaúnas, com sobreposição da Zona de Expansão Urbana no Córrego da Velha Antônia, Reserva Legal e área do Parque Estadual de Itaúnas. Fonte: PDM

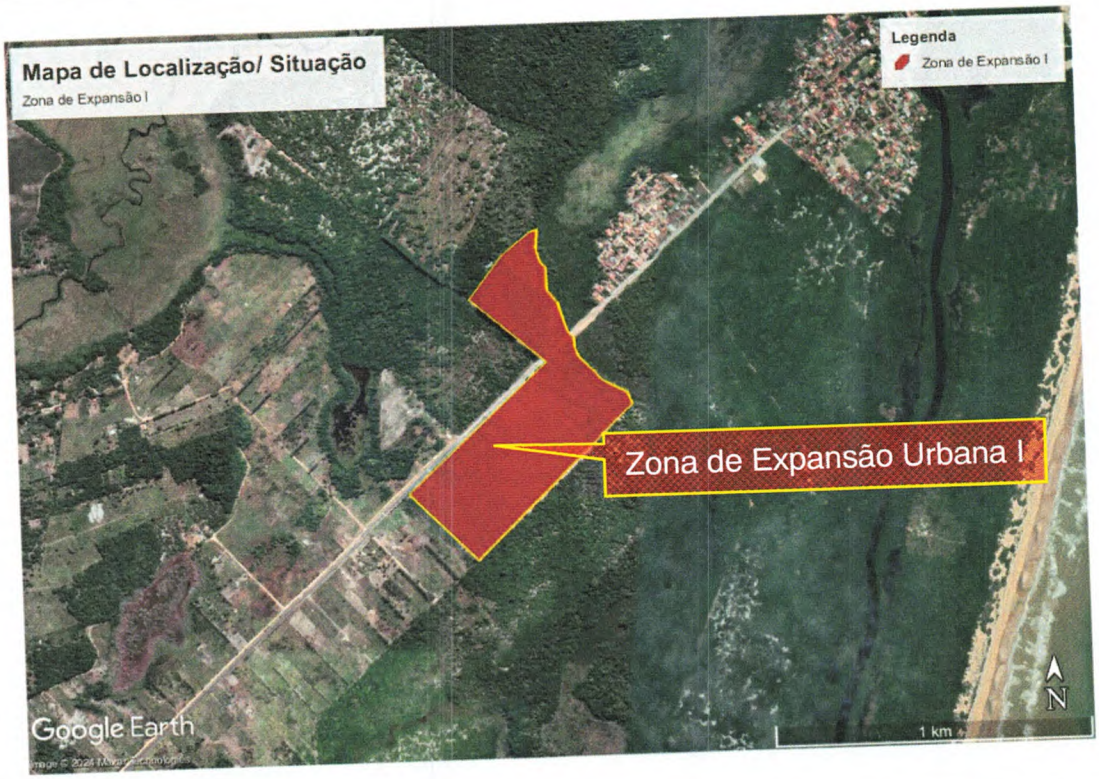


Figura 02 – Proposta da Zona de Expansão Urbana I

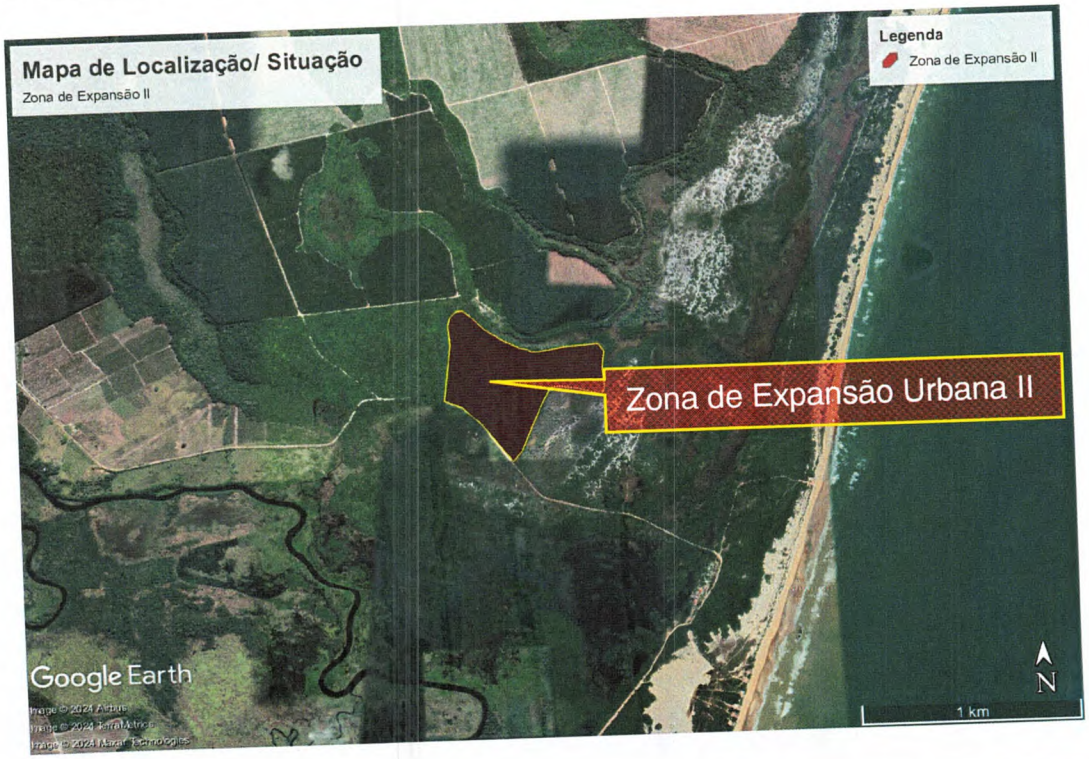


Figura 03 – Proposta da Zona de Expansão Urbana II

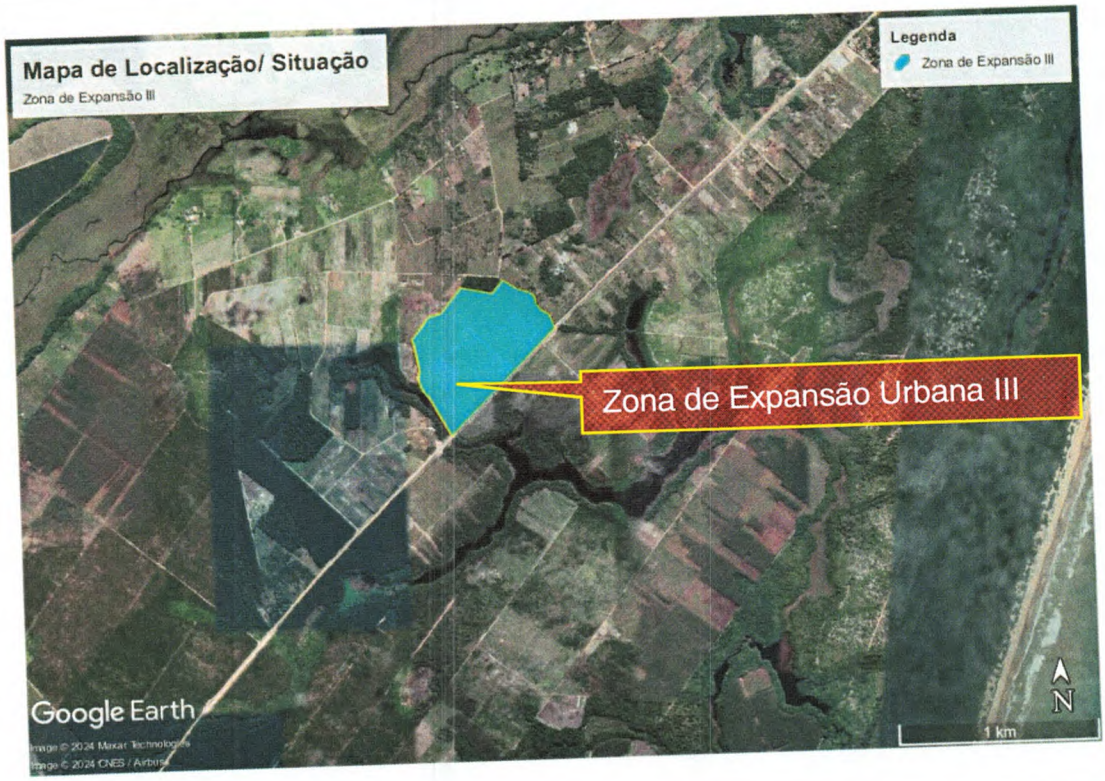


Figura 04 – Proposta da Zona de Expansão Urbana III

LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 0462/2024
Em, 09/04/2024
Responsável

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 009/2006, para revisão do perímetro da Zona Urbana do Distrito de Itaúnas, no Município de Conceição da Barra e dá outras providências.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, encaminha o projeto de lei complementar para apreciação e aprovação.

Art. 1.º - O Perímetro da Macrozona Urbana do Distrito de Itaúnas, disciplinado na Lei Complementar nº 009/2006 passa a ter seus limites definidos nos termos do Memorial Descritivo e Plantas, que constam dos Anexos I, II e III.

Art. 2.º - Ficam revogados os Anexos I e II (Memorial Descritivo e Plantas), que integram a Lei Complementar nº 009/2006.

Art. 3.º - A Lei Complementar nº 009/2006, passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos:

"Art. 2º-A - A autorização para uso e ocupação do solo nas áreas delimitadas como Zona de Expansão Urbana I, II e III, deverá ser precedida de análise e parecer técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que condicionará as orientações para o projeto urbanístico específico de acordo com a vocação de desenvolvimento urbano sustentável de cada zona.

"Art. 2º-B – Fica estabelecida como fração mínima de 600,00 (seiscentos) metros quadrados para eventuais projetos de parcelamento do solo nas Zonas de Expansão Urbana II e III, tornando-se obrigatória a exigência do Licenciamento

Ambiental de futuros projetos que deverão levar em consideração princípios de desenvolvimento sustentável para sua implantação."

Art. 4. º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA URBANA DE ITAÚNAS – CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Área total da Macrozona Urbana de Itaúnas = 1,265km².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco M1, coordenada UTM 7963415,08757 Sul e 425106,63339 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 38,827 metros e azimute de 127º24´50,28" chega-se ao marco M2, coordenada 7963391,49718 Sul e 425137,47276 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 12,595 metros e azimute de 102º54´19,15" chega-se ao marco M3, coordenada 7963388,68424 Sul e 425149,74945 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 15,170 metros e azimute de 65º45´27,51" chega-se ao marco M4, coordenada 7963388,68424 Sul e 425149,74945 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 7,833 metros e azimute de 125º38´21,09" chega-se ao marco M5, coordenada 7963390,34908 Sul e 425169,94744 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 23,621 metros e azimute de 150º24´0,77" chega-se ao marco M6, coordenada 7963369,81069 Sul e 425181,61476 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 29,639 metros e azimute de 64º18´58,41" chega-se ao marco M7, coordenada 7963382,65617 Sul e 425208,32504 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 14,429 metros e azimute de 147º54´57,14" chega-se ao marco M8, coordenada 7963370,43117 Sul e 425215,98905 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 74,915 metros e azimute de 61º6´21,06" chega-se ao marco M9, coordenada 7963406,62968 Sul e 425281,57836 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 48,840 metros e azimute de 148º12´15,16" chega-se ao marco M10, coordenada 7963365,11873 Sul e 425307,31202 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 61,408 metros e azimute de 59º15´26,63" chega-se ao marco M11, coordenada 7963396,50953 Sul e 425360,09072 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância

de 7,179 metros e azimute de 136º53´49,68" chega-se ao marco M12, coordenada 7963391,26786 Sul e 425364,99628 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 15,829 metros e azimute de 227º15´27" chega-se ao marco M13, coordenada 7963380,52453 Sul e 425353,37116 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 23,259 metros e azimute de 234º13´24,68" chega-se ao marco M14, coordenada 7963366,92652 Sul e 425334,50072 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 10,3 metros e azimute de 217º28´11,93" chega-se ao marco M15, coordenada 7963358,75166 Sul e 425328,23474 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 17,257 metros e azimute de 198º9´59,12" chega-se ao marco M16, coordenada 7963342,35507 Sul e 425322,85446 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 58,322 metros e azimute de 178º47´47,99" chega-se ao marco M17, coordenada 7963284,04603 Sul e 425324,07925 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 11,229 metros e azimute de 97º45´44,19" chega-se ao marco M18, coordenada 7963282,52936 Sul e 425335,20570 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 12,778 metros e azimute de 187º58´12,82" chega-se ao marco M19, coordenada 7963269,87455 Sul e 425333,43389 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 30,492 metros e azimute de 189º16´41,54" chega-se ao marco M20, coordenada 7963239,78163 Sul e 425328,51773 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 28,069 metros e azimute de 189º40´15,94" chega-se ao marco M21, coordenada 7963212,11137 Sul e 425323,80234 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 11,112 metros e azimute de 195º30´22,42" chega-se ao marco M22, coordenada 7963201,40347 Sul e 425320,83152 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 14,173 metros e azimute de 181º11´9,35" chega-se ao marco M23, coordenada 7963187,23357 Sul e 425320,53818 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 13,565 metros e azimute de 205º8´38,19" chega-se ao marco M24, coordenada 7963174,95375 Sul e 425314,77441 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 28,175 metros e azimute de 175º58´0,11" chega-se ao marco M25, coordenada 7963146,84855 Sul e 425316,75613

011

Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 8,722 metros e azimute de 176º30´18,49" chega-se ao marco M26, coordenada 7963138,14268 Sul e 425317,28782 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 12,528 metros e azimute de 238º40´55,56" chega-se ao marco M27, coordenada 7963131,63058 Sul e 425306,58482 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 24,939 metros e azimute de 148º46´24,11" chega-se ao marco M28, coordenada 7963110,30482 Sul e 425319,51371 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 11,091 metros e azimute de 148º59´1,38" chega-se ao marco M29, coordenada 7963100,79941 Sul e 425325,22882 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 26,255 metros e azimute de 139º5´48,15" chega-se ao marco M30, coordenada 7963080,95536 Sul e 425342,42027 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 8,252 metros e azimute de 138º45´40,82" chega-se ao marco M31, coordenada 7963074,75028 Sul e 425347,85981 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 18,277 metros e azimute de 123º6´53,54" chega-se ao marco M32, coordenada 7963064,76524 Sul e 425363,16813 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 29,765 metros e azimute de 191º52´21,33" chega-se ao marco M33, coordenada 7963035,63693 Sul e 425357,04439 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 15,624 metros e azimute de 191º54´25,13" chega-se ao marco M34, coordenada 7963020,34955 Sul e 425353,82088 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 11,342 metros e azimute de 221º15´58,93" chega-se ao marco M35, coordenada 7963011,82468 Sul e 425346,34047 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 17,127 metros e azimute de 185º30´9,01" chega-se ao marco M36, coordenada 7962994,77627 Sul e 425344,69814 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 42,054 metros e azimute de 185º26´21,39" chega-se ao marco M37, coordenada 7962952,9118 Sul e 425340,71183 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 17,195 metros e azimute de 202º18´19,31" chega-se ao marco M38, coordenada 7962937,00369 Sul e 425334,18570 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 32,053 metros e azimute de 208º4´36,93" chega-se ao marco M39, coordenada

7962908,72256 Sul e 425319,09961 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 22,772 metros e azimute de 201º8´0,73" chega-se ao marco M40, coordenada 7962887,4823 Sul e 425310,88939 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 5,647 metros e azimute de 197º52´7,96" chega-se ao marco M41, coordenada 7962882,10783 Sul e 425309,15671 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 9,684 metros e azimute de 215º42´14,64" chega-se ao marco M42, coordenada 7962874,24402 Sul e 425303,50514 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 8,787 metros e azimute de 206º15´44,34" chega-se ao marco M43, coordenada 7962866,364 Sul e 425299,61704 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 40,187 metros e azimute de 206º20´21,97" chega-se ao marco M44, coordenada 7962830,34929 Sul e 425281,78660 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 16,511 metros e azimute de 212º42´32,96" chega-se ao marco M45, coordenada 7962816,45627 Sul e 425272,86431 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 9,966 metros e azimute de 192º7´56,56" chega-se ao marco M46, coordenada 7962806,71277 Sul e 425270,76973 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 18,411 metros e azimute de 207º39´39,51" chega-se ao marco M47, coordenada 7962790,40556 Sul e 425262,22242 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 44,802 metros e azimute de 195º34´53,69" chega-se ao marco M48, coordenada 7962747,25036 Sul e 425250,18822 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 60,994 metros e azimute de 199º3´38,38" chega-se ao marco M49, coordenada 7962689,59999 Sul e 425230,26931 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 53,882 metros e azimute de 198º19´18,11" chega-se ao marco M50, coordenada 7962638,44961 Sul e 425213,33145 Oeste, deste, na direção Noroeste, seguindo com distância de 119,722 metros e azimute de 313º28´22,64" chega-se ao marco M51, coordenada 7962720,81973 Sul e 425126,44936 Oeste, deste, na direção Noroeste, seguindo com distância de 385,681 metros e azimute de 314º50´11,59" chega-se ao marco M52, coordenada 7962992,75806 Sul e 424852,95508 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 115,430 metros e azimute de

013

226º52´19,83" chega-se ao marco M53, coordenada 7962913,84699 Sul e 424768,71091 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 377,059 metros e azimute de 226º52´19,83" chega-se ao marco M54, coordenada 7962656,07849 Sul e 424493,52147 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 316,800 metros e azimute de 226º45´44,53" chega-se ao marco M55, coordenada 7962439,06239 Sul e 424262,72674 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 124,944 metros e azimute de 226º45´44,53" chega-se ao marco M56, coordenada 7962353,4727 Sul e 424171,70286 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 32,317 metros e azimute de 173º31´20,59" chega-se ao marco M57, coordenada 7962321,36207 Sul e 424175,34870 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 31,594 metros e azimute de 154º25´55,15" chega-se ao marco M58, coordenada 7962292,86235 Sul e 424188,98392 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 111,679 metros e azimute de 137º9´36,54" chega-se ao marco M59, coordenada 7962210,97296 Sul e 424264,92018 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 81,350 metros e azimute de 120º35´22,89" chega-se ao marco M60, coordenada 7962169,57511 Sul e 424334,94888 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 45,923 metros e azimute de 151º59´16,16" chega-se ao marco M61, coordenada 7962129,03172 Sul e 424356,51724 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 168,342 metros e azimute de 225º14´24,31" chega-se ao marco M62, coordenada 7962010,49557 Sul e 424236,98350 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 502,86 metros e azimute de 229º23´35,21" chega-se ao marco M63, coordenada 7961641,64857 Sul e 423851,0012 Oeste, deste, na direção Noroeste, seguindo com distância de 295,606 metros e azimute de 310º29´30,77" chega-se ao marco M64, coordenada 7961856,24657 Sul e 423629,44550 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 613,50 metros e azimute de 45º53´51,32" chega-se ao marco M65, coordenada 7962276,19557 Sul e 424076,23150 Oeste, deste, na direção Noroeste, seguindo com distância de 112,024 metros e azimute de 311º9´15,88" chega-se ao marco M66, coordenada 7962349,91779 Sul e 423991,88397 Oeste,

014

deste, na direção Noroeste, seguindo com distância de 203,662 metros e azimute de 311º27´40,07" chega-se ao marco M67, coordenada 7962484,76488 Sul e 423839,25855 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 131,165 metros e azimute de 36º30´54,55" chega-se ao marco M68, coordenada 7962590,18251 Sul e 423917,30664 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 46,814 metros e azimute de 34º44´52,28" chega-se ao marco M69, coordenada 7962628,64843 Sul e 423943,98927 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 69,706 metros e azimute de 48º25´25,91" chega-se ao marco M70, coordenada 7962674,90606 Sul e 423996,13422 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 53,853 metros e azimute de 51º20´24,67" chega-se ao marco M71, coordenada 7962708,54797 Sul e 424038,18660 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 12,810 metros e azimute de 66º48´5,05" chega-se ao marco M72, coordenada 7962713,59426 Sul e 424049,96127 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 10,622 metros e azimute de 78º40´24,53" chega-se ao marco M73, coordenada 7962715,68034 Sul e 424060,37599 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 206,094 metros e azimute de 53º29´1,57" chega-se ao marco M74, coordenada 7962838,31657 Sul e 424226,01120 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 118,339 metros e azimute de 47º25´47,47" chega-se ao marco M75, coordenada 7962918,37180 Sul e 424313,16170 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 104,636 metros e azimute de 47º25´47,47" chega-se ao marco M76, coordenada 7962989,15697 Sul e 424390,22055 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 87,282 metros e azimute de 47º25´47,47" chega-se ao marco M77, coordenada 7963048,20285 Sul e 424454,49964 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 120,288 metros e azimute de 115º15´42,33" chega-se ao marco M78, coordenada 7962996,86932 Sul e 424563,28444 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 50,113 metros e azimute de 132º19´48,70" chega-se ao marco M79, coordenada 7962963,12291 Sul e 424600,33201 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 78,176 metros e azimute de 54º53´29,26" chega-se ao marco M80, coordenada 7963008,08410

015

Sul e 424664,28505 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 12,658 metros e azimute de 49º5´8,22" chega-se ao marco M81, coordenada 7963016,37404 Sul e 424673,85037 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 12,357 metros e azimute de 63º54´48,79" chega-se ao marco M82, coordenada 7963021,8079 Sul e 424684,94891 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 6,898 metros e azimute de 61º22´19,20" chega-se ao marco M83, coordenada 7963025,11282 Sul e 424691,00350 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 18,246 metros e azimute de 34º26´48,16" chega-se ao marco M84, coordenada 7963040,15953 Sul e 424701,32423 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 13,568 metros e azimute de 29º34´14,13" chega-se ao marco M85, coordenada 7963051,96062 Sul e 424708,02017 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 23,767 metros e azimute de 53º25´46,25" chega-se ao marco M86, coordenada 7963066,12119 Sul e 424727,10793 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 20,204 metros e azimute de 63º45´8,69" chega-se ao marco M87, coordenada 7963075,0563 Sul e 424745,22846 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 22,880 metros e azimute de 59º23´25,66" chega-se ao marco M88, coordenada 7963086,70642 Sul e 424764,92026 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 24,774 metros e azimute de 59º14´13,34" chega-se ao marco M89, coordenada 7963099,37778 Sul e 424786,20794 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 23,602 metros e azimute de 59º15´53,65" chega-se ao marco M90, coordenada 7963111,44009 Sul e 424806,49486 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 13,927 metros e azimute de 79º25´18,59" chega-se ao marco M91, coordenada 7963113,99669 Sul e 424820,18477 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 11,163 metros e azimute de 53º36´23,47" chega-se ao marco M92, coordenada 7963120,61981 Sul e 424829,17029 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 9,153 metros e azimute de 132º59´32,09" chega-se ao marco M93, coordenada 7963114,37821 Sul e 424835,86539 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 40,778 metros e azimute de 45º31´16,83" chega-se ao marco M94, coordenada 7963142,94928 Sul e 424864,96119

Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 17,297 metros e azimute de 49º2´7,01" chega-se ao marco M95, coordenada 7963154,28895 Sul e 424878,02223 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 23,825 metros e azimute de 21º39´34,39" chega-se ao marco M96, coordenada 7963176,43158 Sul e 424886,81575 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 19,313 metros e azimute de 21º12´2,26" chega-se ao marco M97, coordenada 7963194,43739 Sul e 424893,79997 Oeste, deste, na direção Noroeste, seguindo com distância de 17,151 metros e azimute de 331º32´32,33" chega-se ao marco M98, coordenada 7963209,51606 Sul e 424885,62733 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 52,357 metros e azimute de 13º45´3,10" chega-se ao marco M99, coordenada 7963260,37233 Sul e 424898,07259 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 29,405 metros e azimute de 0º19´54,62" chega-se ao marco M100, coordenada 7963289,7768 Sul e 424898,24290 Oeste, deste, na direção Noroeste, seguindo com distância de 21,472 metros e azimute de 355º18´52,90" chega-se ao marco M101, coordenada 7963311,17722 Sul e 424896,48899 Oeste, deste, na direção Noroeste, seguindo com distância de 23,624 metros e azimute de 347º25´18,61" chega-se ao marco M102, coordenada 7963334,23427 Sul e 424891,34435 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 16,769 metros e azimute de 77º8´28,16" chega-se ao marco M103, coordenada 7963337,96628 Sul e 424907,69315 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 16,700 metros e azimute de 46º43´52,17" chega-se ao marco M104, coordenada 7963349,41308 Sul e 424919,85344 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 12,679 metros e azimute de 66º7´3,90" chega-se ao marco M105, coordenada 7963354,54619 Sul e 424931,44664 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 49,973 metros e azimute de 81º16´15,01" chega-se ao marco M106, coordenada 7963362,13034 Sul e 424980,84117 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 19,383 metros e azimute de 77º37´43,70" chega-se ao marco M107, coordenada 7963366,28311 Sul e 424999,77440 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 69,769 metros e azimute de 62º20´56,73" chega-se ao marco M108,

017

coordenada 7963397,26943 Sul e 425058,91771 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 5,954 metros e azimute de 24º15´37,27" chega-se ao marco M109, coordenada 7963402,69762 Sul e 425061,36412 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 14,548 metros e azimute de 66º38´7,05" chega-se ao marco M110, coordenada 7963408,46716 Sul e 425074,71929 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 13,550 metros e azimute de 75º7´41,81" chega-se ao marco M111, coordenada 7963411,94493 Sul e 425087,81574 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 7,658 metros e azimute de 100º59´58,12" chega-se ao marco M112, coordenada 7963410,48373 Sul e 425095,33333 Oeste, deste, seguindo na direção Nordeste, com distância de 12,202 metros e azimute de 67º49´59,48", chega-se ao marco M1, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Área 0,695 km² e perímetro 6,645 km.**

A área, localizada ao Norte, também pertencente a zona urbana de Itaúnas inicia-se no marco M113, coordenada UTM 7964992,99830 Sul e 425319,09231 Oeste, deste, na direção Noroeste, seguindo com distância de 293,50 metros e azimute de 295º0´14,24" chega-se ao marco M114, coordenada 7965224,33764 Sul e 425140,75287 Oeste, deste, na direção Noroeste, seguindo com distância de 90,30 metros e azimute de 314º46´12,18" chega-se ao marco M115, coordenada 7965288,75433 Sul e 425069,86539 Oeste, deste, na direção Noroeste, seguindo com distância de 84,23 metros e azimute de 289º50´13" chega-se ao marco M116, coordenada 7965309,2358 Sul e 424988,14285 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 25,658 metros e azimute de 21º20´14,54" chega-se ao marco M117, coordenada 7965332,92872 Sul e 424996,84971 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 166,912 metros e azimute de 0º36´6,45" chega-se ao marco M118, coordenada 7965499,83153 Sul e 424998,60279 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 75,135 metros e azimute de 20º35´31,10" chega-se ao marco M119, coordenada 7965570,16642 Sul e 425025,02870 Oeste, deste, na direção Noroeste, seguindo com distância de 104,449 metros e azimute de 353º3´53,56" chega-se ao marco M120, coordenada 7965673,85083 Sul e 425012,41701 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de

018

53,675 metros e azimute de 28º31´49,34" chega-se ao marco M121, coordenada 7965721,00773 Sul e 425038,05350 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 28,819 metros e azimute de 45º54´43,54" chega-se ao marco M122, coordenada 7965741,05864 Sul e 425058,75318 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 26,959 metros e azimute de 82º42´9,52" chega-se ao marco M123, coordenada 7965744,48289 Sul e 425085,49342 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 24,311 metros e azimute de 107º37´48,64" chega-se ao marco M124, coordenada 7965737,11973 Sul e 425108,66272 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 96,729 metros e azimute de 139º53´18,16" chega-se ao marco M125, coordenada 7965663,14261 Sul e 425170,98289 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 116,660 metros e azimute de 124º37´11,06" chega-se ao marco M126, coordenada 7965596,86488 Sul e 425266,98715 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 113,549 metros e azimute de 128º30´2,99" chega-se ao marco M127, coordenada 7965526,17765 Sul e 425355,85053 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 45,266 metros e azimute de 78º25´1,68" chega-se ao marco M128, coordenada 7965535,26646 Sul e 425400,19508 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 36,748 metros e azimute de 102º17´46,15" chega-se ao marco M129, coordenada 7965527,44051 Sul e 425436,09972 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 124,574 metros e azimute de 79º2´28,36" chega-se ao marco M130, coordenada 7965551,12233 Sul e 425558,40168 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 166,920 metros e azimute de 84º20´13,04" chega-se ao marco M131, coordenada 7965567,59369 Sul e 425724,50740 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 35,883 metros e azimute de 109º3´10,35" chega-se ao marco M132, coordenada 7965555,88009 Sul e 425758,42444 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 36,216 metros e azimute de 191º45´37,81" chega-se ao marco M133, coordenada 7965520,42474 Sul e 425751,04294 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 45,897 metros e azimute de 172º26´16,37" chega-se ao marco M134, coordenada 7965474,92733 Sul e 425757,08297 Oeste,

019

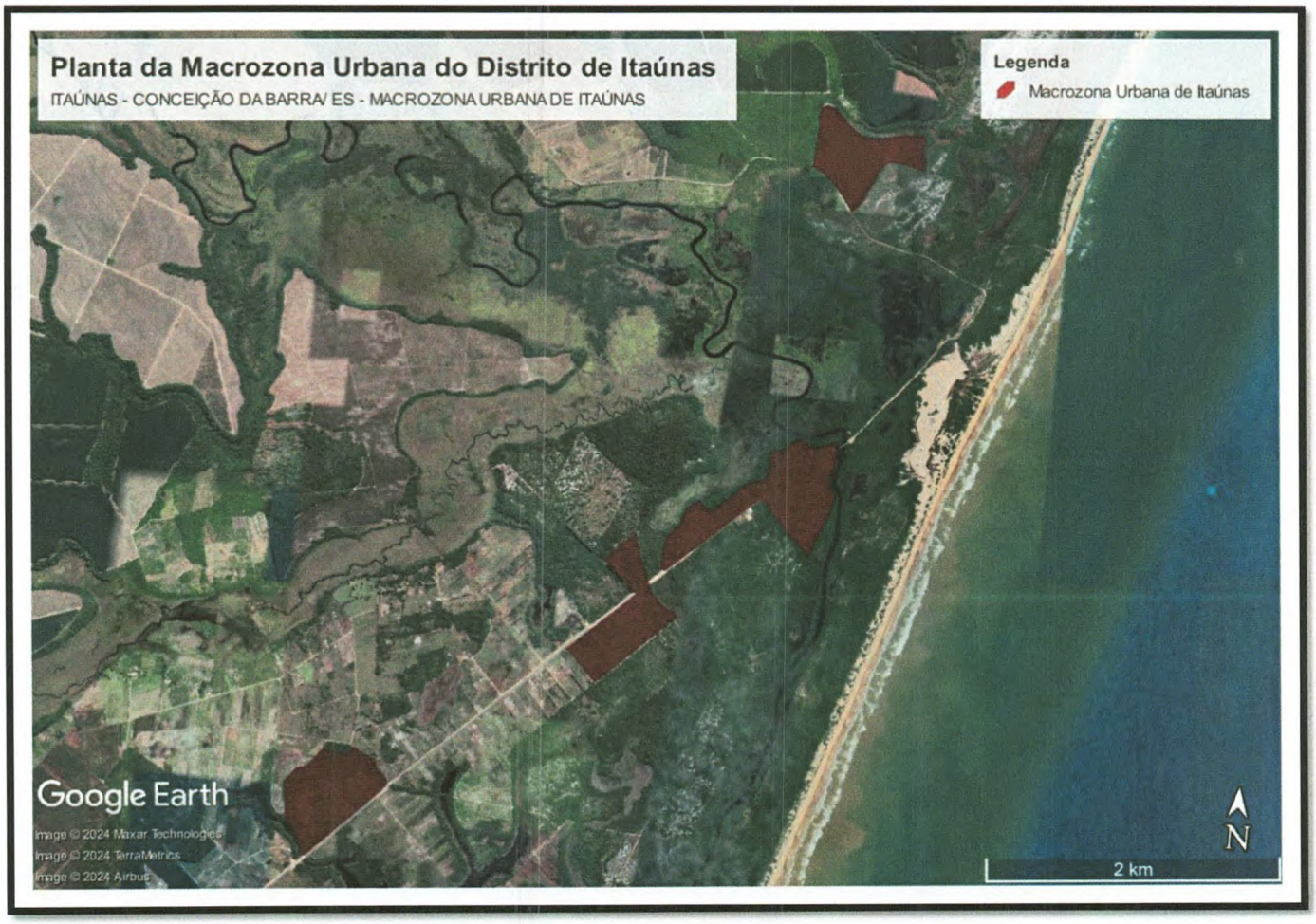
deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 34,304 metros e azimute de 209º28´37,59" chega-se ao marco M135, coordenada 7965445,0638 Sul e 425740,20275 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 40,252 metros e azimute de 172º20´34,35" chega-se ao marco M136, coordenada 7965405,17114 Sul e 425745,56606 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 29,064 metros e azimute de 154º3´27,41" chega-se ao marco M137, coordenada 7965379,03614 Sul e 425758,28043 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 65,819 metros e azimute de 200º28´52,34" chega-se ao marco M138, coordenada 7965317,37822 Sul e 425735,25052 Oeste, deste, na direção Noroeste, seguindo com distância de 130,170 metros e azimute de 286º11´32,92" chega-se ao marco M139, coordenada 7965353,67820 Sul e 425610,24393 Oeste, deste, na direção Noroeste, seguindo com distância de 102,155 metros e azimute de 278º22´30,48" chega-se ao marco M140, coordenada 7965368,5575 Sul e 425509,17807 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 32,276 metros e azimute de 260º15´58,89" chega-se ao marco M141, coordenada 7965363,10060 Sul e 425477,36635 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 79,931 metros e azimute de 200º22´11,11" chega-se ao marco M142, coordenada 7965288,16764 Sul e 425449,54405 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 132,054 metros e azimute de 205º44´14,34" chega-se ao marco M143, coordenada 7965169,21424 Sul e 425392,20020 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 131,345 metros e azimute de 202º59´45,06" chega-se ao marco M144, coordenada 7965048,30652 Sul e 425340,88825 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 60,132 metros e azimute de 201º1´43,86" chega-se ao marco M145, coordenada 7964992,17887 Sul e 425319,31044 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 22,242 metros e azimute de 215º18´40,81" chega-se ao marco M146, coordenada 7964974,02853 Sul e 425306,45388 Oeste, deste, seguindo na direção Sudoeste, com distância de 245,654 metros e azimute de 216º16´48,21", chega-se ao marco M113, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Área 0,265 km².**

A área, localizada ao Sul, também pertence à Zona Urbana de Itaúnas, e foi georreferenciada em Datum WGS84, SIRGAS2000, UTM 24K. Inicia-se no marco M 147, coordenada 7961073,57mS e 422262,18mE, na direção LESTE, seguindo com distância de 83,89 metros e azimute plano de 121°48'43,88" chega-se ao marco M 148, coordenada 7961029.49mS e 422333,24mE, deste na direção LESTE, seguindo com distância de 68,11 metros e azimute plano de 109°40'46,85" chega-se ao marco M 149, coordenada 7961006.40mS e 422397,80mE, deste na direção LESTE, seguindo com distância de 21,44 metros e azimute plano de 127°27'31,11" chega-se ao marco M 150, coordenada 7960993,26mS e 422414,95mE, deste na direção LESTE, seguindo com distância de 45,15 metros e azimute plano de 166°39'54,30" chega-se ao marco M 151, coordenada 7960950,65mS e 422425,05mE, deste na direção LESTE, seguindo com distância de 37,98 metros e azimute plano de 146°16'08,96" chega-se ao marco M 152, coordenada 7960918,24mS e 422446,69mE, deste na direção LESTE, seguindo com distância de 45,50 metros e azimute plano de 117°28'13,22" chega-se ao marco M 153, coordenada 79608978,61mS e 422486,37mE, deste na direção LESTE, seguindo com distância de 73,38 metros e azimute plano de 156°59'53,08" chega-se ao marco M 154, coordenada 7960829,65mS e 422515,22mE, deste na direção LESTE, seguindo com distância de 255,01 metros e azimute plano de 224°31'32,62" chega-se ao marco M 155, coordenada 7960648,77mS e, 422337,31mE, deste na direção SUL, seguindo com distância de 492,79 metros e azimute plano de 224°53'38,21" chega-se ao marco M 156, coordenada 7960299,66mS e 421989,49mE, deste na direção SUL, seguindo com distância de 216,11 metros e azimute plano de 331°14'45,14" chega-se ao marco M 157, coordenada 7960488,01mS e 421886,14mE, deste na direção OESTE, seguindo com distância de 47,47 metros e azimute plano de 317°10'23,54" chega-se ao marco M 158, coordenada 7960522,20mS e 421854,45mE, deste na direção OESTE, seguindo com distância de 58,59 metros e azimute plano de 337°33'45,93" chega-se ao marco M 159, coordenada 7960578,19mS e 421831,33mE, deste na direção OESTE, seguindo com distância de 61,34 metros e azimute plano de 05°09'05,22" chega-se ao marco M 160, coordenada 7960637,09mS e 421836,64mE, deste

na direção OESTE, seguindo com distância de 153,45 metros e azimute plano de 348°56'52,38" chega-se ao marco M 161, coordenada 7960787,66mS e 421807,23mE, deste na direção OESTE, seguindo com distância de 137,80 metros e azimute plano de 37°57'04,83" chega-se ao marco M 162, coordenada 7960896,12mS e 421891,82mE, deste na direção NORTE, seguindo com distância de 66,04 metros e azimute plano de 72°16'34,80" chega-se ao marco M 163, coordenada 7960916,05mS e 421954,18mE, deste na direção NORTE, seguindo com distância de 160,52 metros e azimute plano de 39°47'04,17" chega-se ao marco M 164, coordenada 7961039,07mS e 422056,62mE, deste na direção NORTE, seguindo com distância de 155,62 metros e azimute plano de 101°16'11,83" chega-se ao marco M 165, coordenada 7961008,86mS e 422008,22mE, deste na direção NORTE, seguindo com distância de 84,01 metros e azimute plano de 69°04'37,68" chega-se ao marco M 147, coordenada 7961073,57mS e 422262,18mE, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Área 0,305 km² e perímetro 2,26 km.**

ANEXO II

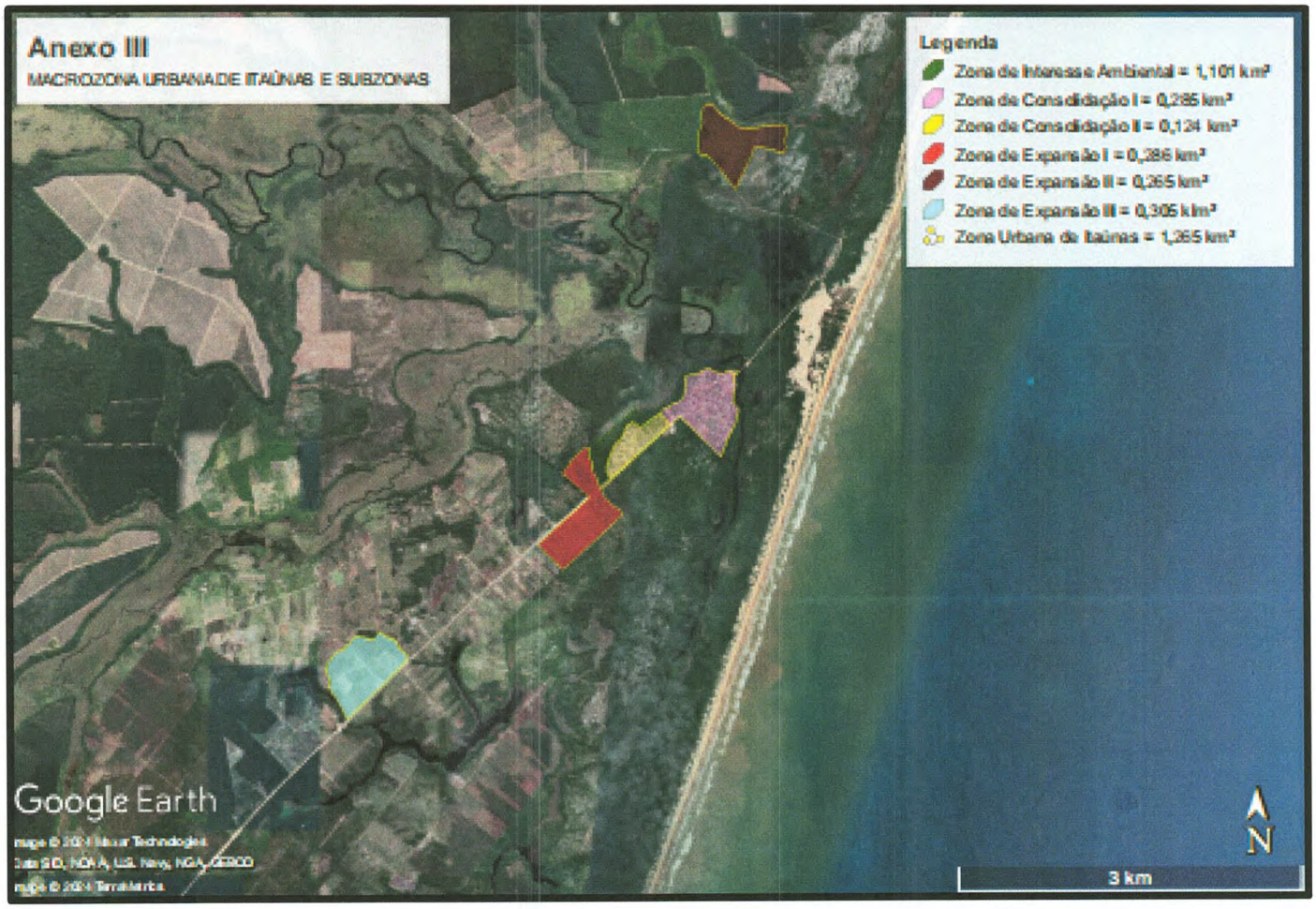
PLANTA DO PERÍMETRO DA ZONA URBANA DA SEDE DO DISTRITO DE ITAÚNAS – CONCEIÇÃO DA BARRA – ES



023

ANEXO III

PLANTA DO PERÍMETRO DA ZONA URBANA DA SEDE DO DISTRITO DE ITAÚNAS – CONCEIÇÃO DA BARRA – ES E SUAS SUBZONAS



024

CERTIDÃO

Certifico que nesta data autuei á presente, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024/PMCB** originado da ***PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA***, contendo **22 (vinte e duas)** laudas protocolado sob nº 0462/2024.

Conceição da Barra - ES, 09 de abril de 2024.

LUCIANA JUSTINO DAS NEVES
Protocolista

REMESSA

Nesta data faço remessa dos presentes autos a **Secretaria Legislativa,** desta Casa de Leis.

Conceição da Barra - ES, 09 de avbril de 2024.

LUCIANA JUSTINO DAS NEVES
Protocolista